



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza Fatec Indaiatuba

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS: GESTÃO DE SERVIÇOS - MATUTINO GESTÃO EMPRESARIAL - VESPERTINO LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA - MATUTINO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC INDAIATUBA

Edital de Abertura nº 11/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços, Gestão Empresarial e Logística Aeroportuária, para ingresso no 1º Semestre de 2025, da Fatec Indaiatuba.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2025.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

"Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso. § 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular." (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Gestão de Serviços	1º semestre / matutino	06
Gestão Empresarial	1º semestre / vespertino	04
Logística Aeroportuária	1º semestre / matutino	07

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no "item 4 - Documentação", em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail <u>f105acad@cps.sp.gov.br</u> com o título "Vagas Remanescentes".

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **26 de fevereiro a 07 de março de 2025**.

3. DAS CONDIÇÕES:

- 3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:
 - a) Provão Paulista Seriado III em 2024;
 - b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/1.



- 3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:
 - a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
 - b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
 - c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.
- 3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- 3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo e-mail <u>f105acad@cps.sp.gov.br</u> com o título "Vagas Remanescentes".

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.
- 5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia 10 de março de 2025.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **11 a 13 de março de 2025**, das **08h às 20h**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail <u>f105acad@cps.sp.gov.br.</u>
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).
- 7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.
- 8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.





Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza Fatec Indaiatuba

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período	
Período de inscrição	26/02 a 07/03/2025	
Divulgação de resultados	10/03/2025	
Matrículas	11 a 13/03/2025 – 08h às 20h	

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Me José Luiz Marques Diretor da Fatec Indaiatuba





Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza Fatec Indaiatuba

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC INDAIATUBA

Ao			
Ilmo. Senhor Prof. Dr. José Luiz Marques			
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ind	daiatuba		
_			
Eu,, data de nascime			, CPF №
minha inscrição no processo de Vagas Rer	=	=	
de Tecnologia em		, turno	, para início no 1º
semestre de 2025.			
Informo que participei do: ()Provão Pa	ulista Seriado	III 2024 ou () Pr	ocesso Seletivo Vestibular
2025/1.			
Na oportunidade, declaro estar plename	nte ciente do	teor do Edital de	Abertura nº 11/2025 para
inscrições para vagas Remanescentes do	primeiro seme	estre do Curso, par	a ingresso no 1º Semestre
de 2025, para os cursos da Fatec Indaiat	tuba, razão pe	ela qual aceito e a	ssumo, antecipadamente,
todas as consequências que advirem da	decisão a ser	proferida nesse p	rocesso, na qual não cabe
recurso.			
Termos em que, peço deferimento.			
Indaiatuha	da	de 2025.	
maaataba,	uc	uc 2025.	

Assinatura do Candidato